



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais

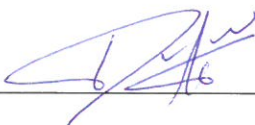
Empreitada nº 05 /DMMC/DEM/DMEM/21
Execução de obras prioritárias e urgentes em centros de
acolhimentos e de apoio a refugiados e edifícios de apoio na área
social, do município de Lisboa

Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto

Pedro José Remiz Pereira Africano, com domicílio profissional em Campo Grande, Nº 25, 2ºA, 1749-099, contribuinte n.º154140481, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 5191, declara, para efeitos e nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, com a redacção dada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2018, de 14 de Junho, que o Projecto de execução, de que é Coordenador, relativo à **Empreitada nº 05 /DMMC/DEM/DMEM/21 - Execução de obras prioritárias e urgentes em centros de acolhimentos e de apoio a refugiados e edifícios de apoio na área social, do município de Lisboa**, requerido pela Câmara Municipal de Lisboa, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Mais declara que coordenou o presente projecto enquanto funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, sendo responsabilidade dessa entidade a contratação dos Seguros de Responsabilidade Civil de Projecto previstos na legislação, sem os quais o presente termo de responsabilidade não tem validade.

Lisboa 18 de Fevereiro de 2021



Pedro Africano (Eng.º.Civil)